



Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.111.921/0001-04



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO Nº 004/2020

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE a SR.ª GERLANE PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, residente na cidade de Terezinha- PE, portadora do RG nº 6.987.118 SDS-PE e CPF nº 063.668.974-33, daqui por diante denominando contratada.

02- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Técnica administrativa de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2020 e encerrará no dia 30 de novembro de 2020.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), onde a CONTRATADA receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

05- DA REGÊNCIA

5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

06- DO FORO

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para diminuir controvérsias ou qualquer dúvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 01 DE JULHO DE 2020.



MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE



GERLANE PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA



TESTEMUNHA

M.ª Lucileide de A. Paixão
Diretora de Departamento de Saúde
Port. 022/2017

TESTEMUNHA

